TERçA | 23/01/2024
EDIÇÃO 556
ANO 04

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL



AGRICULTURA

Sindicato Rural está com inscrições abertas para 5 cursos

Participantes que concluírem o curso receberão certificado

O Sindicato Rural de Tupã oferece cursos rápidos e programas com aulas práticas para o desenvolvimento de habilidades.

Em parceria com a Prefeitura de Tupã, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, a FAESP (Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de São Paulo) e o SENAR São Paulo (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural), neste início de ano, 5 cursos estão com inscrições abertas.

Os cursos oferecidos de forma gratuita são: Pró Leite, Orquídea, Horta, Morango Orgânico e Turismo Rural. Conforme divulgado, as vagas são limitadas e todos os cursos terão certificação.

Para se inscrever basta comparecer no Sindicato Rural de Tupã (Rua Duque de Caxias, 7), e apresentar o RG e CPF. Durante a inscrição serão solicitados dados pessoais dos interessados, como endereço, CEP e telefone para contato.

Segundo informações, o curso de Orquídea será realizado na próxima semana, nos dias 25 e 26/01; o curso Pró Leite acontece no dia 31/01; o curso de Horta começa no dia 01/02; o curso de Turismo Rural acontece no dia 07/02; e o curso de Morango Orgânico acontecerá no dia 22/02.

A secretaria de Agricultura destaca a importância da disponibilização gratuita de cursos para as pessoas do campo, visto que o conhecimento em novas áreas pode contribuir para o desenvolvimento da área agrícola da cidade.

Os cursos são ofertados pelo Senar e Sindicato Rural, especialistas no quesito 'agro'. A secretaria convida todos que queiram aprender melhor sobre esses cursos para que façam suas inscrições e garantam as vagas.



OBRAS

Passagem da Silvio Bolcato recebe tubos de concreto

Moradores da região e usuários do local enaltecem trabalho que está sendo feito

Apesar das chuvas dos últimos dias e de alguns imprevistos que surgem durante uma obra de grande porte, como a que está sendo realizada na passagem da Avenida Silvio Bolcato, o ritmo dos trabalhos segue dentro do cronograma previsto e avançam significativamente.

Nesta segunda-feira (22) chegaram os tubos de concreto (aduelas) que compõem a estrutura que dará sustentação ao novo aterro e permitirá restabelecer o tráfego e escoar as águas do córrego Afonso XIII.

A passagem foi interrompida após a forte chuva de 70 mm, em 23 de fevereiro. A tubulação Armco apresentou afundamento. A movimentação de terra no local tem sido grande e, ao final do processo deve atingir 800 caminhões.

São 20 metros de travessia e 28 metros de tubulação de concreto armado, além de mais 19 metros de muros alas em concreto armado para receber e dispersar as águas.

EXPECTATIVA

O andamento das obras é acompanhado com grande expectativa por moradores da região e por usuários que se utilizam da via que interliga parte da zona leste ao centro da cidade. Todos são unânimes em afirmar que os serviços estão sendo bem executados e, com a nova estrutura em concreto terá maior qualidade e durabilidade.

Laís Natália dos Santos Silva faz uso da passagem com sua motocicleta e diz que restabelecer o trânsito é importante para encurtar a distância de deslocamento para o trabalho. "Uso bastante para trabalhar e sem a passagem a gente precisa dar uma grande volta", disse ela.

Milton Martins de Lima foi além: "Vou morrer e a ponte vai ficar aí. Agora está sendo muito bem executada". Dona Ivone Nogueira Mendes, moradora próxima da obra observou que a chuvarada tem retardado a execução dos serviços, mas a obra segue. "Essa passagem é importante para nós ter acesso ao centro da cidade e vice e versa. Eu agradeço ao prefeito e ao governador que lutaram por essa obra – nota 10", garantiu.

Também foi nessa direção o posicionamento de Marli Bonfim Nakaura. Ela se utiliza de outra ponte para percorrer o seu caminho em busca de material reciclável e pontuou o empenho do chefe do Executivo para em menos de um ano, viabilizar o recurso suficiente para restabelecer a passagem no local.

Katia Regina Garcia lembrou que a finalização da obra significa acessibilidade aos moradores da região, enquanto Jair Castilho resumiu "vai sair, serviço bem feito. Conseguiu verba e vai resolver esse problema para nós", garantiu ele.

De fato, às vésperas de Tupã completar 94 anos, o governador Tarcísio de Freitas cumpriu a liberação de R$ 8,5 milhões para reparar a infraestrutura da passagem da Silvio Bolcato e a cratera da Praça dos 500 Anos, na Vila Abarca.

DENGUE

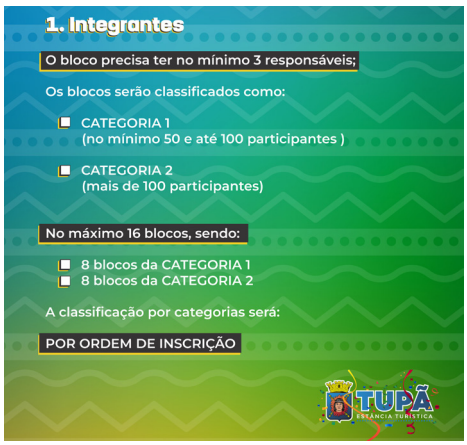


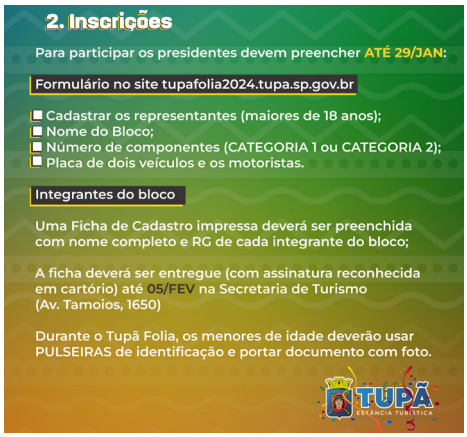
CARNAVAL

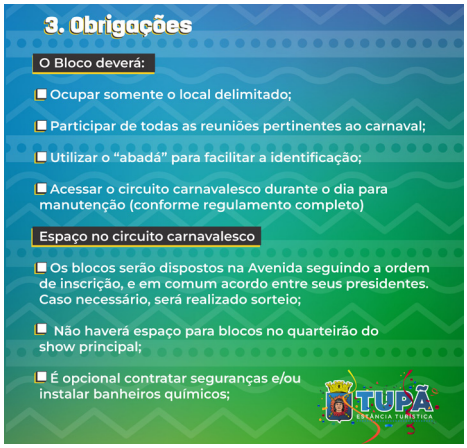
Blocos já podem se inscrever para o Tupã Folia 2024











A Prefeitura de Tupã abriu as inscrições para a participação de blocos de carnaval no Tupã Folia 2024. Os representantes deverão fazer suas inscrições online pelo site "tupafolia2024.tupa.sp.gov.br" até o dia 29/01 (segunda-feira), e seguir todas as determinações do regulamento, também disponível junto do formulário de inscrição.

Participação

Para a participação do Tupã Folia 2024 os blocos deverão ter três representantes com mais de 18 anos, e que devem ser moradores de Tupã. Durante a inscrição no site, os representantes deverão informar seus nomes completos e RG, e essas informações também deverão ser entregues pessoalmente até o dia 05 de fevereiro na Secretaria de Turismo, localizada na Avenida Tamoios, 1.650 (Teatro Municipal "José Antônio Parra Gomes), bem como o nome completo e RG de todos os membros do bloco, sob pena de desclassificação do bloco.

Para a organização completa dos blocos participantes, a Prefeitura classificará os blocos inscritos nas categorias 1 e 2, sendo a categoria 1 composta por blocos com mais de 50 até 100 integrantes; e a categoria 2 blocos compostos com mais de 100 integrantes.

Escolha dos espaços

Fica definido que, no máximo, 16 blocos poderão participar do Tupã Folia 2024, sendo 8 blocos inscritos na categoria 1 e 8 na categoria 2, conforme ordem de inscrição.

Segundo o regulamento, os blocos que participaram do Tupã Folia 2023 terão direito de se instalarem no mesmo local; os demais blocos terão seus espaços definidos pela Secretaria Municipal de Turismo conforme o projeto AVCB.

Os locais também poderão ser definidos em comum acordo entre os presidentes dos blocos inscritos. Caso não haja um acordo entre os mesmos, a decisão será realizada através de sorteio pela Comissão do Carnaval 2024 até dia 07 de fevereiro, na Secretaria de Turismo.

Direitos e obrigações

Os blocos da categoria 1, além do espaço delimitado, terão direito a 6 peças de gradil para demarcações dentro do seu espaço. Já os blocos da categoria 2 terão direito, além do espaço delimitado, a 1tenda "pirâmide" 4x4; 1 ponto de energia e 8 peças de gradil.

As duas categorias também terão acesso ao circuito de carnaval durante o dia, até as 14h nos dias das matinês e até as 17h nos demais dias, para manutenções, limpeza e reposição de bebidas, sempre com supervisão da Prefeitura de Tupã.

Para o acesso, os blocos poderão usar até 2 veículos por vez. Os veículos deverão estar pré cadastrados e adesivados e, caso não estejam, impedidos de entrar no circuito para qualquer fim.

A instalação de banheiros químicos e a contratação de seguranças serão de forma opcional, e de responsabilidade dos blocos.

Ainda de acordo com o regulamento, é de obrigação de todos os blocos inscritos a permanência nos espaços determinados durante todas as noites e matinês do Tupã Folia 2024, bem como o uso do Abadá a todo o momento. Os blocos também deverão participar de todas as reuniões convocadas pela Comissão do Carnaval "Tupã Folia" 2024 para assuntos pertinentes ao carnaval.

Os blocos também deverão fixar em local visível, perto da distribuição de bebidas, placa com a descrição integral do Artigo 1º da Lei 14.592/2011, que determina a proibição de venda e bebidas alcoólicas a menores de 18 anos. Referente a isso, os menores de 18 anos integrantes dos blocos deverão usar pulseira de identificação.

Desclassificação

Além do descumprimento de qualquer regra, fica passível de desclassificação imediata dos blocos: vandalismo, discussões, brigas, qualquer tipo de violência e uso de entorpecentes. Se, por qualquer motivo descrito no regulamento o bloco for desclassificado, sua saída do circuito será efetivada imediatamente.

ÍNDICE

GABINETE E TURISMO

PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA

GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA

COMUNICAÇÃO

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

ASSUNTOS JURÍDICOS

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

SAÚDE

MEIO AMBIENTE

ECONOMIA E FINANÇAS

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago Pettenuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Paulo Lossila

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Telma Tulim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marco Antônio Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Israel Velloso da Silva Neto – Tutu

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURTA
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi

GOVERNO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 19.213, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

NOMEIA GEOVANE CHAVES ALEXANDRE PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE OFICIAL DE ATIVIDADES OPERACIONAIS – PINTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA**, em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação obtidas no Concurso Público **nº 01/2022**, **em 7º lugar,** GEOVANE CHAVES ALEXANDRE (RG nº 50.295.535-1 – CPF nº 479.353.618-27 – PIS/PASEP nº 1441480517-8), nomeado em face da desistência do candidato classificado em 6º lugar, para o cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de **Oficial de Atividades Operacionais – PINTURA**, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 22 de janeiro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Assessoria Especial de Governança Participativa

.....

PORTARIA Nº 19.214, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

NOMEIA VAGNER FERREIRA ESCOLA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE OFICIAL DE ATIVIDADES OPERACIONAIS – PEDREIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA**, em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação obtidas no Concurso Público **nº 01/2022**, **em 7º lugar,** VAGNER FERREIRA ESCOLA (RG nº 40.395.624-9 – CPF nº 327.641.518-61 – PIS/PASEP nº 1266592118-0), para o cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de **Oficial de Atividades Operacionais – PEDREIRO**, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 22 de janeiro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Assessoria Especial de Governança Participativa

.....

PORTARIA Nº 19.205, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA ISABELA DASSI MICALI, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE OFICIAL DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, a servidora ISABELA DASSI MICALI (RG nº 54.517.450-8), em estágio probatório, do cargo, de provimento efetivo, Grau 7, de Oficial de Atividades Administrativas, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 18.630, de 31.01.2023, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 22 de janeiro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Assessoria Especial de Governança Participativa

.....

PORTARIA Nº 19.206, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA ROSANA APARECIDA LOVATO DOS SANTOS SILVA, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI, E CESSA O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA ESTRUTURAL DE CHEFE DE SETOR DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICO DE CMEI DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, a servidora ROSANA APARECIDA LOVATO DOS SANTOS SILVA (RG nº 24.278.111-1), do cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 11.606, de 02.07.2004, e **CESSA** o pagamento da Gratificação de Função de Confiança Estrutural de Chefe de Setor de Formação Pedagógico de CMEI da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e

Esportes, a partir de 19.01.2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 22 de janeiro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Assessoria Especial de Governança Participativa

.....

PORTARIA Nº 19.207, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA LUCIANA DOS SANTOS CALIXTO, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, a servidora LUCIANA DOS SANTOS CALIXTO (RG nº 24.362.473-6), em estágio probatório, do cargo, de provimento efetivo, Grau PE-4, de Professor de Educação Infantil I, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 18.097, de 11.03.2022, a partir de 19.01.2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 22 de janeiro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Assessoria Especial de Governança Participativa

.....

PORTARIA Nº 19.208, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

EXONERA A SERVIDORA IVONILDE FERREIRA MENDONÇA OLIVEIRA, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES GERAIS, EM VIRTUDE DA OPÇÃO PELA APOSENTADORIA POR IDADE, CONFORME O ART. 37 § 14 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a disposição do art. 37 § 14 da Constituição Federal, **EXONERA** a servidora IVOLNILDE FERREIRA MENDONÇA OLIVEIRA (RG nº 22.063.398), do cargo, de provimento efetivo, Grau 01, de Auxiliar de Atividades Gerais, em virtude da opção pela Aposentadoria por Idade, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 14.208 de 31.10.2011, a partir de 19.01.2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 22 de janeiro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Assessoria Especial de Governança Participativa

.....

PORTARIA Nº 19.209, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR VAGNER FERREIRA ESCOLA, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS (COLETOR DE LIXO), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, o servidor VAGNER FERREIRA ESCOLA (RG nº 40.395.624-9), em estágio probatório, do cargo, de provimento efetivo, Grau 1, de Auxiliar de Atividades Operacionais (COLETOR DE LIXO), para o qual fora nomeado pela Portaria nº 18.614, de 27.01.2023, a partir de 19.01.2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 22 de janeiro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Assessoria Especial de Governança Participativa

.....

PORTARIA Nº 19.210, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA THAINARA GONÇALVES DOS SANTOS SIQUEIRA, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, a servidora THAINARA GONÇALVES DOS SANTOS SIQUEIRA (RG nº 41.187.370-2), em estágio probatório, do cargo, de provimento efetivo, Grau PE-4, de Professor de Educação Infantil II, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 18.699, de 27.02.2023, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 22 de janeiro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

.....

PORTARIA Nº 19.211, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

NOMEIA JOÃO VITOR PORTO OLIVEIRA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES CULTURAIS E TURÍSTICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA**, em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação obtidas no Concurso Público **nº 02/2019**, **em 11º lugar,** JOÃO VITOR PORTO OLIVEIRA (RG nº 49.875.349-9 – CPF nº 398.400.798-16 – PIS/PASEP nº 2384472990-5), para o cargo, de provimento efetivo, Grau 3, de **Auxiliar de Atividades Culturais e Turísticas**, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 22 de janeiro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

.....

PORTARIA Nº 19.212, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

NOMEIA HILTON DANTAS DE JESUS PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA**, em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação obtidas no Concurso Público **nº 02/2019**, **em 175º lugar,** HILTON DANTAS DE JESUS (RG nº 22.087.236-3 – CPF nº 120.901.678-82 – PIS/PASEP nº 1235812239-6), para o cargo, de provimento efetivo, Grau 1, de **Auxiliar de Atividades Gerais**, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 22 de janeiro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

.....

ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2023 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual locação de brinquedos com serviços de organização, montagem e desmontagem a serem utilizados nos eventos realizados e apoiados pela prefeitura da estância turística de tupã, pelo período de 12 (doze) meses. - Diante dos elementos que informam o processo, destacando-se a ADJUDICAÇÃO, pelo Sr. Pregoeiro, dos itens 01, 04, 05 e 08 à licitante vencedora NELSON ANTONIO CAJUCA JUNIOR 00472167863-MEI, pelos valores unitários de, respectivamente, R$ 280,00, R$ 350,00, R$ 300,00 e R$ 465,00; e, dos itens 02, 03, 06 e 07 à licitante vencedora MARLI QUEIROZ DE OLIVEIRA LIMA-ME, pelos valores unitários de, respectivamente, R$ 300,00, R$ 355,00, R$ 250,00 e R$ 360,00; e o bem lançado parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, HOMOLOGO o resultado final do Pregão Presencial-SRP, sob o nº 134/2023, nos termos do artigo 4º, XXI, da Lei 10.520/2002, e dos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei de Licitações nº 8.666/93, com aplicação subsidiária. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 19/01/2024. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO nº 111/2022 - Contratada: AMARALINA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA- Contratação de empresa do ramo de Arquitetura ou Engenharia Civil para execução dos serviços de implantação de ciclovia na vicinal Tupã - Arco-Íris “Estrada Vereador José Sanches”, neste município de Tupã/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, com recursos parcialmente oriundos de convênio estadual nº 000209/2021 - Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo), objetivando, com base no artigo 57, §1º, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, prorrogar o prazo de execução e de vigência do referido contrato, por 1 (um) mês (prazo de execução até 08/02/2024 e prazo de vigência até 21/02/2024), conforme documentação anexa ao Processo Administrativo Eletrônico nº 074/2024, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 05/01/2024. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

.....

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO nº 143/2023 - Contratada: FRANCIELLE MENDES ORTELAN LTDA.-ME - Credenciamento de pessoas jurídicas e físicas para serviços médicos especializados - clínico geral (consulta médica), que deverão ser prestados na Unidade de Pronto Atendimento - UPA e nas unidades básicas de saúde do município de tupã – SP, pelo período de 03 (três) meses), objetivando, com base no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, por 03 (três) meses (válido até 06/04/2024), de acordo com a documentação constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 22.913/2023, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 03/01/2024. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

.....

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Outros Atos

A subsecretaria de Cultura, de acordo com a Lei LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 8 DE JULHO DE 2022, embasado no decreto LEI COMPLEMENTAR Nº 202, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023, assinado pelo Exmo. Sr. Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, prorroga o prazo para pagamentos dos editais: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023 – EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL; EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023 – EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL; EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023 – EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL; EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2023 – EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL; EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023 – EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL; EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2023 – EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – APOIO A SALAS DE CINEMA; EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2023 – EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – CAPACITAÇÃO PARA AUDIOVISUAL; EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2023 – EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – MOBILIDADE ARTÍSTICA e; EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2023 – EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – TRAJETÓRIAS CULTURAIS, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da presente data.

.....

SAÚDE

Outros Atos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS
PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM
NOTIFICADOS OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES
E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE O MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS
FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:
RECURSOS/DESTINO DATA VALOR
APOIO A MANUTENÇÃO DOS POLOS
INC FINANC PARA ATENÇÃO À SAUDE BUCAL 22-01-2024 R$ 28.864,94
RECURSOS ESTADUAIS
DOCE CERTA 22-01-2024 R$ 30.552,83
GLICEMIA 22-01-2024 R$ 8.213,13
--

.....